

**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**  
Direção Nacional da Polícia Nacional

**Extrato do Despacho n.º 81/GMAI/2025**

**Sumário:** Deferindo o pedido de passagem à situação de pré-aposentação, de Emanuel Estaline Oliveira de Sousa Moreno, Superintendente Geral da Polícia Nacional, a exercer as funções de Diretor Nacional da Polícia Nacional.

Extrato do Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Administração Interna

de 01 de abril de 2025

Emanuel Estaline Oliveira de Sousa Moreno, Superintendente Geral da Polícia Nacional, a exercer as funções de Diretor Nacional da Polícia Nacional, foi-lhe deferido o pedido de passagem à situação de pré-aposentação, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 65º do Decreto-legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 3/2016, de 16 de janeiro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com efeito a partir da publicação no Boletim Oficial.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 04 de abril de 2025. —O Chefe da Divisão, *Raimundo Mendes Fernandes*, Comissário da PN.